

**PORTARIA N.º 087 – DG, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

*Publicada no Diário da Assembléia n.º 2594*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no inciso IX, do art. 78, da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 199-SG, de 11 de maio de 2011, que lotou na Procuradoria Jurídica da Assembleia, a servidora **Sandra Luiza Alves Correia**, matrícula n.º 449, a partir desta data.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de abril de 2018.

**Sandro Henrique Armando**  
Diretor Geral